



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.001062/2012-44

CONTRATO: 32/2013

APOSTILAMENTO: 01º

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 32/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E UPDATE COMÉRCIO  
E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
– ME**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **CARLOS ALBERTO DE ÁVILA**, portador do nº CPF 672.562.449-91 e da Cédula de Identidade nº 4.488.978-1, designado pela Portaria nº 895 de 18 de julho de 2016, publicada no DOU em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22.

**CONTRATADA** A empresa **UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Carlos Ferreira César, nº 28, Bairro Alto do Tabaré - Pindamonhagaba, CEP: 12.400-290, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.993.467/0001-29, aqui representada pela Senhora **ELISÂNGELA RICARDO BARBOSA**, portadora do CPF nº **251.715.528-35** e RG **28.280.839-5 – SSP/SP**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.001062/2012-44**, decorrente da licitação **Pregão Eletrônico nº 22/2013**, sujeitando-se as Normas **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 7.892/2013**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo, retificando o valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Onde se lê:

*O valor estimado global deste contrato para o período de sua vigência passará R\$ 88.082,10 (oitenta e oito mil e oitenta e dois reais e dez centavos), para R\$ 10.076,80 (dez mil setenta e seis centavos e oitenta centavos).*

Leia-se:

*O valor estimado global deste contrato para o período de sua vigência passará R\$ 88.082,10 (oitenta e oito mil e oitenta e dois reais e dez centavos), para R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e*







cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	CIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO
13	Roçada e carpa de mato e recolhimento de resíduos	Jacarezinho	M2	0,21	235.000	49.350,00


**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente termo de apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 11 de outubro de 2016.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p><b>CARLOS ALBERTO DE ÁVILA</b> Pró-Reitor de Administração <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b></p>	 <hr/> <p><b>ELISÂNGELA RICARDO BARBOSA</b> Diretora Administrativa <b>UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME</b></p>

**TESTEMUNHAS:**

1.   
 Nome: Patrícia Dias  
 CPF: 006.190.989-02

2. Rosea Vitória da Silva  
 Nome: Rosea Vitória da Silva  
 CPF: 436.514.548-78

